



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4776 - Quinta-feira, 12 de junho de 2014  
**Divulgação:** Quinta-feira, 12 de junho de 2014 **Publicação:** Sexta-feira, 13 de junho de 2014

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.643, DE 10 DE JUNHO DE 2014, que "Denomina Rua Adão Martins da Rocha o logradouro público cadastrado conhecido como Estrada Três - Loteamento Parque São Paulo".**

LEI Nº 11.643, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1151\\_ce\\_97553\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1151_ce_97553_1.pdf)

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.680, DE 6 DE JUNHO DE 2014, que "Altera os §§ 1º e 2º do art. 4º do Decreto nº 16.988, de 14 de março de 2011 – que regulamenta os arts. 25 a 29, 62 a 80, 84, 85, 116, 118 e 119 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 631, de 1º de outubro de 2009, que dispõem sobre os dependentes dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, benefícios relativos aos dependentes, abono de natal e disposições gerais sobre os benefícios –, dispondo sobre o requerimento do benefício de pensão por morte ou de auxílio-reclusão".**

DECRETO Nº 18.680, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1151\\_ce\\_97618\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1151_ce_97618_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DEMITE** MIGUEL ANGELO MENEZES DE PAULA, 71009.2, auxiliar de serviços gerais AC20302, Coordenação de Manut. de Equipam. Moveis, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos., com base no Artigos 203, inciso IV, 207, incisos III e IV e 197, inciso IV, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 008, de 10/06/2014 (processo 003.005788.09.9).

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** GECILDA NUNES DA SILVA, 889511/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 08 - Centro (23526008), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO, 679905/3, por motivo de férias, no período de 05/05/2014 a 03/06/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 276, de 11/06/2014 (processo 001.007063.14.8).

**NOMEIA** JULIO PEDRO QUEROTTI, 1100718/1, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 01- ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES/NOROESTE (23526001), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA, 841149/5, por motivo de férias, no período de 02/06/2014 a 01/07/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 277 de 11/06/2014 (processo 001.015491.14.5).

**NOMEIA** EDEMAR SARNAGOTTO, 516561/4, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 06 - Centro-Sul/Extremo Sul (23526006), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, CLEUSA MADALENA BIAZETTO TRAMONTINA, 936069/2, por motivo de férias, no período de 02/06/2014 a 01/07/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 278 de 11/06/2014 (processo 001.015490.14.9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/01, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Análise e Informações II, 19603011, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/01, arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 12/06/2014 a 26/06/2014, através da Portaria 115 de 05/06/2014.

**DESIGNA** JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR, 426160/1, assistente administrativo, AA10406 para responder pela função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Apoio Gerencial, 19502002, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 547533/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Familiar, de 05/06/2014 a 11/06/2014, através da Portaria 116 de 09/06/2014.

**DESIGNA** JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR, 426160/1, assistente administrativo, AA10406 para responder pela função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Apoio Gerencial, 19502002, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 547533/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 16/06/2014 a 30/06/2014, através da Portaria 117 de 09/06/2014.

**DESIGNA** THAIS DE MARCHI, 1095463/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente, 19301012, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 10/02/2014 a 24/02/2014, através da Portaria 118 10/06/2014.

**DESIGNA** THAIS DE MARCHI, 1095463/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente, 19301012, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 13/03/2014 a 27/03/2014, através da Portaria 119 de 10/06/2014.

**DESIGNA** THAIS DE MARCHI, 1095463/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente, 19301012, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 03/04/2014 a 17/04/2014, através da Portaria 120 10/06/2014.

**DESIGNA** THAIS DE MARCHI, 1095463/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente, 19301012, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 22/04/2014 a 06/05/2014, através da Portaria 121 de 10/06/2014.

**DESIGNA** THAIS DE MARCHI, 1095463/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente, 19301012, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 20/05/2014 a 07/06/2014, através da Portaria 122 10/06/2014.

**DESIGNA** JULIO CESAR TOTTI, 853565/2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente, 19301012, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 09/05/2014 a 19/05/2014, através da Portaria 123 de 10/06/2014.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** CRISTINE HERZOG, 502288/02, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Pelotas, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com Patrícia Silveira de Oliveira, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 11/05/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 2098, de 11/06/2014 (processo 001.015903.12.5).

**MODIFICA**, em relação a LUCIANE DA ROSA VANIN, 916393/01, professora, ED.1.03.M1, Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1616, de 19/09/2013, a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com KÁTIA CILENE RIBAS, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 01/03/2013 a 17/03/2013, de acordo com o Protocolo de Intenções 10/13 – Coordenação de Seleção e Ingresso, quanto ao período, que passa a ser de 01/03/2013 a 22/03/2013, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10 do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 2099 de 11/06/2014 (processo 001.021648.13.1).

**MODIFICA**, em relação a LUCIANE DA ROSA VANIN, 916393/01, professora, ED.1.03.M1, Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1617, de 19/09/2013, a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com PATRICIA RIIBEIRO BRASIL, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 18/03/2013 a 31/12/2013, de acordo com o Protocolo de Intenções 10/13 – Coordenação de Seleção e Ingresso, quanto ao período, que passa a ser de 23/03/2013 a 31/12/2013, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10 do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 2100 de 11/06/2014 (processo 001.021648.13.1).

**NOMEIA** SANDRA LUCIA LAUFER, 203704/02, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos II (11260007), da Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o impedimento do titular, JOSE AQUILES SUSIN, 1166581/01, por motivo de férias, no período de 16/05/2014 a 30/05/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1953, de 30/05/2014 (processo 001.018559.14.0).

**NOMEIA** RENATO WIENIEWSKI, 317941/03, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência de Licitações e Contratos (10521001), da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, FLAVIA BONI LICHT, 679553/02, por motivo de gozo de férias, no período de 13/03/2014 a 27/03/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1986, de

03/06/2014 (processo 001.012645.14.1).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/05/2014, em relação a DIEGO CARNEIRO ANDERSON, 1153420/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 1691 de 18/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1529, de 09/06/2014 (Processo 001.020286.14.7).

**CESSA**, a contar de 01/05/2014, em relação a GUILHERME MENEZES DA SILVA, 958806/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 1691 de 18/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1530, de 09/06/2014 (Processo 001.020286.14.7).

**CESSA**, a contar de 01/05/2014, em relação a DENIS MEURER DE MORAES, 1150510/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 1691 de 18/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1528, de 09/06/2014 (Processo 001.020286.14.7).

**CESSA**, a contar de 01/05/2014, em relação a DARCI RICARDO FORTES BRUM, 1155644/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 1691 de 18/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1527 de 09/06/2014 (Processo 001.020286.14.7).

**CESSA**, a contar de 01/05/2014, em relação a LUIZ VASCONCELOS SALATINO, 873710/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 1691 de 18/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1532, de 09/06/2014 (Processo 001.020286.14.7).

**CESSA**, a contar de 01/05/2014, em relação a ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI, 1154206/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 1691 de 18/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1534 de 09/06/2014 (Processo 001.020286.14.7).

**CESSA**, a contar de 01/05/2014, em relação a MAXIMILIANO LEANDRO BUBENICK RODRIGUES, 1153498/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 1691 de 18/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1533 de 09/06/2014 (Processo 001.020286.14.7).

**CESSA**, a contar de 01/05/2014, em relação a VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 1691 de 18/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1535, de 09/06/2014 (Processo 001.020286.14.7).

**CESSA**, a contar de 01/05/2014, em relação a JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA, 1149970/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 1691 de 18/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1531 de 09/06/2014 (Processo 001.020286.14.7).

**CONVOCA** GABRIELA DUARTE PEIXOTO, 1223941/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para

cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1452, de 30/05/2014 (Processo 001.018047.14.9).

**CONVOCA** KAREN PEREIRA TORRES, 392999/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1551, de 09/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990/3, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1444, de 29/05/2014 (Processo 001.022683.13.5).

**CONVOCA** KEILA MARIA CRUZ CAMPANHER DE MOLINA, 455924/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/05/2014 a 04/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1553, de 09/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** LILIANE GERHARDT, 1229184/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 30/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1552, de 09/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** MARIANA VENAFRE PEREIRA DE SOUZA, 1226088/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1493, de 03/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** MARIA LUZIA CASALI MARTAU, 192652/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 12/05/2014 a 31/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1492, de 03/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** CARLOS AUGUSTO STEFANELLO DE ARAUJO, 1158775/2, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1445, de 29/05/2014 (Processo 001.018046.14.2).

**CONVOCA** CLAUDIO GOULART DE SENA, 169990/1, Continuo, AC10503, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1520 de 06/06/2014 (Processo 001.018597.14.9).

**CONVOCA** RODRIGO UGHINI GRAZZIOTIN, 371108/5, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1513, de 05/06/2014 (Processo 001.017187.14.1).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 81, de 13/02/2014, que designou em substituição ANA PAULA FLORES, 347854/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva,

da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15626044, substituindo MONICA SUDBRACK BITTELBRUNN, 436164/1, Professor, ED103M5, por motivo de Férias, em relação ao período de afastamento, que passa a ser de 23/12/2013 a 21/01/2014, e não como constava, através da Portaria 527 de 10/06/2014.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CARMEM SALAZAR DE ARAÚJO, 277815/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Acervo Artístico, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo FLÁVIO KRAWCZYK, 203595/3, técnico em cultura, ES131NS, por motivo de estar respondendo por outra Função Gratificada, de 26/05/2014 a 09/06/2014, através da Portaria 096 de 20/05/2014.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** A Portaria 898, de 13/09/2011, que constituiu a Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde, EXCLUINDO DULCE HELENA AVILA DA SILVA, técnico em Segurança do Trabalho, 479734.1, JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, gari, 64495.2/3, JACI ALCANTARA do MS Municipalizado, 61538.1/1, e INCLUINDO SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, 18276.2, Enfermeira, ANA PAULA PEDERSEN DE OLIVEIRA, 93111.4/3, Técnico em Enfermagem, e ZELIA MARIA KESSLER COELHO, 46634.0/3, Técnico em Enfermagem, a contar de 01/01/2014, através da Portaria 478 de 13/05/2014.

**ALTERA** a Portaria 122/2014, nos termos do processo administrativo 001.016609.09.3, designando, para comporem a Comissão Permanente de Ensino e Serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de formular a Política de Integração Ensino e Serviço e analisar as propostas das Instituições de Ensino, de acordo com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde e em conformidade com o Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, bem como para analisar Termos de Cooperação entre Instituições de Ensino e a Secretaria Municipal de Saúde que envolvam os interesses da municipalidade, os membros abaixo. Demais membros necessários para análise específica de projetos em questão, como Conselhos Distritais de Saúde; Conselho Local de Saúde; Coordenação dos Servidores envolvidos e representantes dos trabalhadores serão designados pelos membros titulares, de acordo com as diferentes Regiões Distritais de Saúde, quando houver Termo de Cooperação entre Instituições de Ensino, através da Portaria 411 de 20/05/2014.

Membros Permanentes:

ROSANE BALTAZAR	matrícula 536675	CGAPSES	Titular
SUSANE MENDES	matrícula 479760	CGAPSES	Suplente
HELOÍSA HELENA ALENCAR	matrícula 786692	CMS	Titular
MIRTHA DA ROSA ZENKER	matrícula 350350	CMS	Suplente
KELMA NUNES SOARES	matrícula 525355	ASSEPLA	Titular
CLAUDIA DIAS ALEXANDRE	matrícula 1114590	ASSEPLA	Suplente
CRISTINA NUNES ANICET	matrícula 1031961	EE/CGADSS	Titular
ROSELAINÉ FERNANDES AMADOR	matrícula 1047698	EE/CGADSS	Suplente
JOSÉ MARIO D'AVILA NEVES	matrícula 229870	ED/CGADSS	Titular
LILIA MARIA W. AZZI	matrícula 231165	ED/CGADSS	Titular
DEISE MARIA RAMOS CUNHA	matrícula 238639	HMIPV	Titular
ALICE FALCÃO PEREIRA	matrícula 262976	HMIPV	Suplente
MARIA AUGUSTA MORAES SOARES	matrícula 535932	HPS/COMESP	Titular
ANA PAULA FREITAS	matrícula 141838	HPS/COMESP	Suplente
JOSI MARA NICOL	matrícula 5030409	SAMU	Titular
DINORA CLAUDIA CENCI	matrícula 388650	SAMU	Suplente
ADRIANA CARDOSO RECH	matrícula 26822001	CMU	Titular
ROIBISON PORTELA MONTEIRO	matrícula 1049860	CMU	Suplente
ANELISE BREIER	matrícula 235274	CGVS	Titular
DAURA ZARDIN	matrícula 1017098	CGVS	Suplente
MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI	matrícula 795735	CEP/SMS	Titular
LISIANE MORÉLIA WEIDE ACOSTA	matrícula 32392801	CEP/SMS	Suplente
CIDRIANA PARENZA	matrícula 485503	ED/CGADSS	Titular
LUCIANA MOURA DE AVILA	matrícula 550635	ED/CGADSS	Titular
FERNANDO RITTER	matrícula 2901704	IMESF	Titular
ESTELAMARA SILVEIRA	matrícula 2901407	IMESF	Suplente

Coordenação da Comissão:

ROSANE BALTAZAR	matrícula 536675	CGAPSES	Titular
SUSANE MENDES	matrícula 479760	CGAPSES	Suplente

Assessoria Técnica:

JOSÉ MARIO D´ AVILA NEVES	matrícula 229870	ED/CGADSS	Titular
LILIA MARIA W. AZZI	matrícula 231165	ED/CGADSS	Titular
CIDRIANA PARENZA	matrícula 485503	ED/CGADSS	Titular

Secretaria Executiva:

ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE	matrícula 1152947	ED/CGADSS
----------------------------	-------------------	-----------

**DESIGNA** GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área de Plantão Administrativo do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404013 substituindo TEREZINHA PRUDENTE, 662231/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Férias de 02/12/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 295, de 25/03/2014.

**DESIGNA** EDUARDO MEDEIROS, 335440/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501011 substituindo DENISE DA SILVA RABELO, 169060/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 22/04/14 a 06/05/14, através da Portaria 526, de 23/05/2014.

**DESIGNA** GLADIS MARIA SEMENSATO, 592885/02, Médico Especialista, ESM101, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe, 1150005, da Equipe de Cardiologia, da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501021, substituindo JOSÉ LUIZ DA COSTA VIEIRA, 168881/01, Médico Clínico Geral, ES124, por motivo de Licença Prêmio de 02/04/2014 a 16/04/2014, através da Portaria 514, de 22/05/2014.

**DESIGNA** FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 1110012/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Registro e Recepção Geral, 11150005, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501010 substituindo MARGARIDA CANDIDO BOLINA, 531069/01, Assistente Administrativo, AA 10406, por motivo de Férias de 03/04/2014 a 17/04/2014, através da Portaria 521, de 22/05/2014.

**DESIGNA** FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 1110012/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Equipe de Registro Geral e Recepção da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501010 substituindo ILZA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA, 201653/01, Assistente Administrativo Hospitalar, AA10706, por motivo de Férias de 17/05/2014 a 31/05/2014, através da Portaria 518, de 22/05/2014.

**DESIGNA** JORGE ANTONIO HAUSCHILD, 61541.1/2, Médico do MS Municipalizado, SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, 18276.2, Enfermeira; FERNANDA LONDERO, 104668.3/2, Técnico em Enfermagem, como membros executores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e MARIA INES MARQUES VOIGT, 53600.6/2, Enfermeira, e LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA, 33576.1/2, Administrador, como representantes da Direção, ELAINE TEREZINHA BUENO STADTLANDER, 29277.4/3, Farmacêutico, e KELLY GOULART LIMA 94918.0/2, Farmacêutico, representantes da Microbiologia; CLAUDIA FERTSCH, 79865.7/1, Farmacêutica, e PAULA SCHNEIDER, 59281.2/1, Farmacêutica, representante da Farmácia; MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 39715.8/3, enfermeira, e ANA CAROLINA LACERDA SCHEIBLER KUYAVA, 104740.0/1, Enfermeira, representantes da Psiquiatria; VERA MARIA TIBOLLA TENTARDINI, 53601.8/2, Enfermeira, e GILBERTO MACHADO GUIMARÃES, 19000.0/2, Enfermeiro, representantes da Ginecologia; FABIANE STEFFENS, 25209.0/2, Enfermeira, e MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 50320.7/2, Enfermeira, representantes da Obstetria; FATIMA GASPARY PIRES, 53621.3/1, Enfermeira, e SANDRA LILIANE BARBOSA PACHECO, 50593.9/2, Enfermeira, representantes da enfermaria pediátrica; CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO, 46877.3/1, Enfermeira, e JACIARA LAUFFER, 37914.4/2, Médica, representantes da Emergência Pediátrica; FERNANDA RAMOS FLORES, 104743.4/1, Enfermeira, e RAQUEL BORBA ROSA, 56347.2/2, Enfermeira, representantes da UTI Pediátrica; FATIMA HELENA GOMES DA SILVA, 53645.6/1, Enfermeira, e ADRIANA MARIA PARISE, 50600.2/2, Enfermeira, representantes da UTI Neonatologia; CRISTINA ANA DALLA NORA, 53931.7/1, Enfermeira, e DANIELE LOPES ANDRIOTTI, 112829.9/4, Técnico em Enfermagem, representantes do Ambulatório; JOICE MENEZES DARESBACK, 106538.6/1, Enfermeira, e GABRIELA CARREIRA MAIA, 78887.1/3 representantes do Centro Cirúrgico, CME e SR; ANA MARIA ARAUJO CIRNE, 34450.6/1, Médica, e JOÃO BATISTA DORNELLES, 61559.9/1, Engenheiro do Trabalho, representantes do SEMET; BARBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER, 53592.0/2, Enfermeira, MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/1, Assistente Administrativo, e MATHEUS CARVALHO MENDES, 105058.3/1, Assistente Administrativo, representantes do Serviço de Materiais e CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 53635.3/2, Enfermeiro, representando o Setor de Higienização, todos como membros consultores titulares e suplentes respectivamente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/01/2014, tornando sem efeito a Portaria 485 de 15/06/2007, através da Portaria 477 de 13/05/2014.

**MODIFICA** a Portaria 1572, de 27/12/2013, excluindo ÂNGELA MARIA GRANDO MACHADO, FERNANDA NUNES RODRIGUES, ISMAEL LOPES FERNANDES, LURDES MARIA TOAZZA TURA e ROSANE MORTARI CICONET incluindo ANDREA PEREIRA REGNER, ÂNGELA SMANIOTTO, FABIANO BRUM BERESFORD, JOSÉ LUIZ ROSSI, MIRIA DE MORAES PATINES, confirmando para o exercício de 2014, como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), os servidores conforme relação abaixo, através da Portaria 575 de 06/06/2014.

Nome	Matrícula	Cargo / Função
ALINE GARMATZ	104921.6	Enfermeira GRSS
ANDERSON ARAUJO LIMA	481972	Coordenador Adjunto da CGVS
ANDRE LUIS BELLIO	420995	Coordenador da CGAFO
ANDREA PEREIRA REGNER	356089.04	Coordenador da ASSEPLA
ÂNGELA SMANIOTTO	301945.2	Diretora Técnica HMIPV
ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA	3246961	Coordenação de Urgência/Emergências
CARLOS GUILHERME WEISSHEIMER BERWANGER	480025/2	Diretor Técnico HPS
CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOZA	81554	HMIPV
ELISABETH LOGUERCIO COLLARES	1112600/1	Diretora-Geral HPS
FABIANO BRUM BERESFORD	78536.5	Coordenador-Geral SMS
FÁTIMA ALI	4796791	Coordenação de Urgência/Emergências
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342	Coordenadora da GRSS
JORGE LUIZ CUTY DA SILVA	1160362/1	Secretário Municipal de Saúde Adjunto
JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO	37396.8/03	Coordenação de Urgência/Emergências
JOSE CARLOS SANGIOVANNI	362739	Coordenador da CGVS
JOSE LUIZ ROSSI	119687	Área de Materiais CGATA
LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	108085.7	Coordenadora da CGADSS
MARCIA VALERIA BRASIL	7025.0	Administradora HPS
MARIA ISABEL DE BITTENCOURT	6164392	Diretora-Geral HMIPV
MIRIA DE MORAES PATINES	23286801	SAMU
ROSANE TEREZINHA BALTAZAR	53667501	Coordenadora da CGAPSES
SONI LÚCIA DOS SANTOS SILVA	562686	Assessor Técnico CGAFO
SUSIANE MARTINS A. DE OLIVEIRA	791079.02	Administradora CGAPSES
VALDECIR BARELLA	657960	Coordenador da CGATA

**MODIFICA**, em relação ao servidor EDUARDO MEDEIROS, 335440/01, a Portaria 124, de 06/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 4711, de 10/03/2014, quanto ao código de Chefe de Equipe que passa a ser: 11150005, e não como constou, através da Portaria 334, de 07/03/2014.

**MODIFICA**, em relação ao servidor EDUARDO MEDEIROS, 335440/01, a Portaria 123, de 06/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 4711, de 10/03/2014, quanto ao código de Chefe de Equipe que passa a ser: 11150005, e não como constou, através da Portaria 335, de 07/03/2014.

**MODIFICA**, em relação ao servidor ALEXANDRE PIAGETI CASSEL, 416300/01, a Portaria 145, de 20/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 4741, de 23/04/2014, quanto a data fim que passa a ser: 06/02/2014, e não como constou, através da Portaria 479, de 15/05/2014.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1342 de 18/07/2008, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a SIMONE KIELING LAFIN, 727535, assistente administrativo, AA20406, Unidade de Comunicação Social, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 875 de 09/06/2014 (processo 003.000316.14.8).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 831 de 08/05/2009, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, assistente administrativo, AA20406, Equipe de Apoio Técnico, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 877 de 09/06/2014 (processo 003.000316.14.8).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 969 de 19/05/2008, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a ANGELICA SOUZA DA SILVEIRA RITTER, 821187, comissionado, Unidade de Comunicação Social, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 881 de 09/06/2014 (processo 003.000316.14.8).



**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a SIMONE KIELING LAFIN, 727535, assistente administrativo, AA20406, Unidade de Comunicação Social, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 876 de 09/06/2014 (processo 003.000316.14.8).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, assistente administrativo, AA20406, Equipe de Apoio Técnico, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 878 de 09/06/2014 (processo 003.000316.14.8).

**CONCEDE**, no período de 12/12/2013 a 12/12/2014 a VERA LUCIA KELEN PETERSEN, 699643, tecnico em comunicacao social, ES219NS, Equipe de Jornalismo, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 879 de 09/06/2014 (processo 003.000316.14.8).

**CONCEDE**, no período de 06/03/2014 a 17/05/2014 a CLEA DE VARGAS TORRES, 706842, operador de artes graficas, CO20105, Equipe de Publicidade e Propaganda, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 880 de 09/06/2014 (processo 003.000316.14.8).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2012 a ANGELICA SOUZA DA SILVEIRA RITTER, 821187, comissionado, Unidade de Comunicação Social, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 882 de 09/06/2014 (processo 003.000316.14.8).

**CONCEDE**, no período de 31/08/2013 a 28/11/2014 a ALINE ANTUNES COELHO, 918171, comissionado, Equipe de Relações Públicas, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 883 de 09/06/2014 (processo 003.000316.14.8).

**CONCEDE**, no período de 10/01/2014 a 10/01/2015 a DENISE MARIA PINTO ENDRES, 700141, tecnico em comunicacao social, ES219NS, Unidade de Comunicacao Social, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 884 de 09/06/2014 (processo 003.000316.14.8).

**DISPENSA** LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONCALVES, 705102/1, assistente administrativa, AA20406, da função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente VI, da Gerência de Atendimento ao Cliente, da Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 02/06/2014, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 871, de 06/06/2014 (processo 003.002112.14).

**DISPENSA** MARCELO CHU RIBEIRO, 711096/2, operario especializado, OB20502, da função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Sul, da Gerência Distrital Sul, a contar de 02/06/2014, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 872, de 06/06/2014 (processo 003.002112.14).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 01/06/2014 a 10/11/2014, ao servidor LEOPOLDO ZARNOTT, 340896/02, adido, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 326 de 06/06/2014 (processo 004.000230.14.6).

**CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados a gratificação de quebra de caixa, a contar de 15/05/2014, com base no artigo 49 da Lei 6310 de 28/12/88 alterada pela Lei 11.601 de 08/05/2014, através da Portaria 328 de 06/06/2014 (processo 004.005314.09.7).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CARLOS TADEU COELHO DE SOUZA	675110/01	assistente administrativo
GICELDA ZILMER DOS REIS	437788/04	adida
JORGE LUIS VANI DUSSO	628491/04	adido
JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA	673800/03	assessor administrativo II
LUIZ ANTONIO SILVA ROSA	674373/02	assistente administrativo

**DESIGNA** GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136/02, guarda municipal, pelo servidor LEOPOLDO ZARNOTT, 340896, adido, na Portaria 176, de 24/03/2014, que designou para fiscalizar a prestação de serviços de mudanças e demolições em diversas vilas

de Porto Alegre e região metropolitana, no período de 01/06/2014 a 10/11/2014, de responsabilidade técnica da empresa RETROPLAN – Terraplanagem Comércio e Locações de Equipamentos Ltda – EPP, Contrato 7/2014 – ELIC/CJURF, através da Portaria 324 de 06/06/2014 (processo 004.000230.14.6).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/06/2014 a 10/11/2014, os efeitos da Portaria 280/2013, que concedeu ao servidor LEOPOLDO ZARNOTT, 340896/02, adido, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 2, através da Portaria 325 de 06/06/2014(Processo 004.000230.14.6).

**INDEFERE**, em relação ao servidor CARLOS EDUARDO MENEGETTI, 226509/05, adido, o seu pedido de abono permanência, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 41/03, através da Portaria 327 de 06/06/2014(processo 04.001540.14.9)

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando o servidor VANDERLEI DA ROCHA RABELO, 660222, Gari AC.30802 da Seção Extremo Sul, com base nos artigos 196, incisos I, II, VI e VII, artigo 197, inciso IV e artigo 207, incisos III, IV todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 261, de 03/06/2014 (processo 005.000140.12.0).

**DETERMINA** a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando o servidor EDSON JOSMAR MELLO VITORIA, 661615, Gari AC.30802 deste Departamento, com base nos artigos 196, incisos I, II, VI, VII e XII e artigo 197, inciso IV e artigo 207, incisos III, IV todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 277, de 04/06/2014 (processo 001.013948.13.0).

**FORMALIZA** a ausência da servidora MARIZA FERNANDA POWER REIS, 663090, Engenheiro Químico, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, relativa a sua participação no 2º Congresso Técnico Brasil-Alemanha: Gestão Sustentável de Resíduos Urbanos, nos dias 27/05/2014 e 28/05/2014, no Município de Florianópolis/SC, através da Portaria 279, de 05/06/2014 (processo 005.000925.13.6).

**FORMALIZA** a ausência do servidor GERALDO ANTONIO REICHERT, 189379, Engenheiro, da Divisão de Destino Final, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, relativa a sua participação no 2º Congresso Técnico Brasil-Alemanha: Gestão Sustentável de Resíduos Urbanos para realizar palestra, nos dias 27/05/2014 e 28/05/2014, no Município de Florianópolis/SC, através da Portaria 278, de 05/06/2014 (processo 005.000748.14.5).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 02/01/2014, a OSMAR CEZAR DE SOUZA, 646810, Gari AC.30802, lotado na Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 276, de 04/06/2014 (processo 005.00078.14.0).

**CONCEDE**, a contar de 25/04/2014, a ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base na lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 256 de 28/04/2014 (processo 005.00706.14.0).

**CONVOCA**, a contar de 25/04/2014, ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 255, de 28/04/14 (processo 005.00706.14.0).

**DESIGNA**, a contar de 02/05/2014, MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS, 638861, Gari AC.30802 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para exercer a Função Gratificada, Setor de Carpintaria e Marcenaria 1313, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 283, de 06/06/2014 (Processo 005.00792.14.4).

**DISPENSA**, a contar de 02/05/2014, ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES, 650952, Operador de Radio Transceptor CD.30305 da Seção de Coleta Seletiva, da Função Gratificada Setor de Carpintaria e Marcenaria 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 281, de 06/06/2014 (Processo 005.000792.14.4).

**DISPENSA**, a contar de 02/05/2014, MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS, 638861, Gari AC.30802 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 282, de 06/06/2014 (Processo 005.000792.14.4).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 16/11/2009, a FABIANA ZAMBIASI, 426158/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 177 de 10/06/2014 (Processo 009.002498.12.0).

**CONCEDE**, a contar de 09/01/2012, a FABIANA ZAMBIASI, 426158/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 179 de 10/06/2014 (Processo 009.002498.12.0).

**CONCEDE**, a contar de 25/06/2012, a FABIANA ZAMBIASI, 426158/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 181 de 10/06/2014 (Processo 009.002498.12.0).

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por não comparecimento ao recadastramento de ano de 2012, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e, § 1º, artigo 63, Decreto 16.988/2011, através da Portaria 149, de 27/05/2014 (processo 009.001766.14.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NILZA OLIVEIRA VARGAS	34542/01-1	DEJALMO FARIAS VARGAS	34542/01	01/12/2012

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/11/2009, em relação à servidora FABIANA ZAMBIASI, 426158/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 002, de 26/11/2002, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14/11/2002, alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 176 de 10/06/2014 (Processo 001.058710.02.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/01/2012, em relação à servidora FABIANA ZAMBIASI, 426158/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 177, de 10/06/2014, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 178 de 10/06/2014 (Processo 009.002498.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/06/2012, em relação à servidora FABIANA ZAMBIASI, 426158/02, Assistente Administrativo,

AA10406, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 179, de 10/06/2014, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea "iii", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 180 de 10/06/2014 (Processo 009.002498.12.0).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, o servidor JOSE ANTONIO FERREIRA CENTENO, CPF 349.458.300-53, matrícula 74709, SMED, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88 ; Servidor readaptado de Operário Especializado para Auxiliar de Cozinha, através da Portaria 470 de 06/06/2014 (processo 009.000071.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora ALICE MORAIS GONÇALVES, CPF 316.796.250-04, matrícula 243775, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 483 de 27/05/2014 (processo 009.000091.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, o servidor ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA, CPF 192.028.650-00, matrícula 331317, SMF, cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, classe 07-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06 (30%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 485 de 27/05/2014 (processo 009.000050.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 24/04/2014, a servidora MARIA LUIZA JUCOSKI BARBOSA, CPF 417.059.980-20, matrícula 226765, SMAM, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 471 de 06/06/2014 (processo 009.001398.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, o servidor CARLOS MARCILIO REIS, CPF 256.692.220-91, matrícula 61168, SMF, cargo de CONTINUO, classe 03-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06; Servidor readaptado de Guarda Municipal para Contínuo sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 481 de 06/06/2014 (processo 009.000033.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de**

**Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 09/01/2014, a servidora VERA LUCIA VIEIRA CARDOSO, CPF 954.615.660-49, matrícula 189318, SMS, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, classe 07-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.601/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 02 (10%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 351 de 06/06/2014 (processo 009.000168.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 23/01/2014, a servidora ANGELICA SILVA SONNTAG, CPF 715.526.260-91, matrícula 441603-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.728/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 515 de 04/06/2014 (processo 009.000349.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, o servidor NILTON VOLQUIND, CPF 199.940.870-53, matrícula 735120, DMAE, cargo de MEDICO CLINICO GERAL, classe EXMed-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88, através da Portaria 499 de 10/06/2014 (processo 009.004731.13.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA, CPF 467.690.130-53, matrícula 195835, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 444 de 03/06/2014 (processo 009.001436.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora LUBIA REGINA KUHN, CPF 177.688.700-00, matrícula 232066, SMED, cargo de PROFESSOR M3, classe M3-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 453 de 04/06/2014 (processo 009.000970.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora MARIA ELIZABETH RUFATO, CPF 228.460.340-87, matrícula 547302, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 442 de 05/06/2014 (processo 009.001145.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, o servidor VALENTIM MOREIRA DA ROSA, CPF 606.460.390-91, matrícula 635150, DMLU, cargo de GARI, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 434 de 06/06/2014 (processo 009.000441.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora FATIMA REGINA JARDIM MARQUES, CPF 404.696.200-30, matrícula 279680, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, através da Portaria 454 de 05/06/2014 (processo 009.000509.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 13/02/2014, a servidora ELIANE DE SOUZA NETO, CPF 558.327.170-15, matrícula 455950, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 04 (20%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS - Lei 11140/2011; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 500 de 11/06/2014 (processo 009.000585.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. **REPUBLICAÇÃO**

## **PRESIDENTE DA COMANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** o mandato da atual Diretoria do COMCET- Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, por mais um ano, em conformidade com a Ata 05, daquele Conselho, datada de 03/07/2014, aqui nominada na sua integralidade: Conselheiro-Presidente: EDGAR BORTOLINI, da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS; 1º Vice-Presidente: EDUARDO MEIRA PERES, da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Software - SOFTSUL; 1º Secretário: EDUARDO HAHN, da Sociedade dos Usuários de Informática e Telecomunicações do Rio Grande do Sul – SUCESU/RS; 2º Secretário: TIBIRIÇÁ MIRANDA RODRIGUES, da Sociedade dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre - SINDIHOSPA; Secretária-Executiva: VERA REGINA SILVA DA SILVEIRA, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre- PROCEMPA; Diretor de Relações Interinstitucionais: LUIS VILLWOCK, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC; Diretora de Programas e Projetos: MARILENE SCHMARCZEK, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, para integrarem a Mesa Diretora e para integrarem o Conselho, as Entidades Permanentes: da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Titular, LUIS VILLWOCK, Suplente, RAFAEL PRIKLADNICK; da Secretaria de Ciência e Tecnologia, Titular, RENATA DELLAMEA, Suplente, ALBERTO ROSSI; da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Titular, RAQUEL SANTOS MAULER, Suplente, JOÃO EDGAR SCHMIDT. Das Entidades Eleitas: ABINEE – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica/Regional Rio Grande do Sul, Titular, LUIS CANABARRO CUNHA; Suplente, OSCAR RUDY KRONMEYER FILHO; da ASSESPRO-RS – Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Titular, JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS BRANCO, Suplente, LUCIANO PITREZ; do CRA-RS – Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, Titular, RUY PEDROBARATZ RIBEIRO, Suplente, MARCO AURÉLIO KIHS; da FEDERASUL – Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul, Titular, GLAUCO ALLEM NUNES, Suplente, MARCO PIMENTEL; da FPD – Fundação Pensamento Digital, Titular, MÔNICA ESTRAZULAS; Suplente, ANA CLAUDIA ALVES; do HCPA – Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Titular, PAULO ROBERTO STEFANI SANCHES, Suplente, VALTER FERREIRA DA SILVA; da SBAU- Sociedade Brasileira de Arborização Urbana – Regional Sul, Titular, FLÁVIO BARCELOS OLIVEIRA, Suplente, AGNALDO DE LIMA E SILVA; da SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Titular- MARILENE SCHMARCZEK, Suplente, MARIA ALICE LAHORGUE; da ASL-Associação Software Livre, Titular, RICARDO FRITSCH, Suplente, JOSÉ ANTONIO TAVARES; da SERGS – Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, Titular, EDGAR BORTOLINI, Suplente, SANDRA BERTO; do SINDIHOSPA- Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre, Titular, TIBIRIÇÁ MIRANDA RODRIGUES, Suplente, LIANE AMORIM; da SOFTSUL- Associação Sul-Riograndense de Apoio ao Desenvolvimento de Software, Titular, EDUARDO MEIRA PERES; Suplente, RÔMULO MARQUES DORNELLES; da SUCESU-RS – Sociedade dos Usuários de Informática e Telecomunicação do Rio Grande do Sul, Titular, EDUARDO HAHN, Suplente, LUIS CUNHA LAMB. Do Executivo Municipal: do DMAE, Titular, VERINEU JOÃO TEDESCO, Suplente EDUARDO DA COSTA MACHADO; da INOVAPOA, Titular, DEBORAH PILLA VILLELA, Suplente, MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO; da SMED, Titular, DANIELA BORTOLON DA SILVA,

Suplente, JACQUELINE GOMES DE AGUIAR; do DEMHAB, Titular, FERNANDO BIFFIGNANDI, Suplente, SILVIA STEINSTRASSER; da SMS, Titular, BRUNO IASNOGRODSKI, Suplente, FELICE JOSE LANER; da SMURB, Titular, JAYME SVIRSKI, Suplente, ANTÔNIO AQUINO PRETTO, constantes na Lei 3.607 de 27/12/1996 e nas Leis Complementares 267, de 16/01/1992 e 268, de 08/01/1966 e atendendo ao que consta no Processo 006.000322.12.1. através da Portaria 274 de 10 de junho de 2014.

## Despachos

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.017137.14.4** - DEFERE o pedido para abonar a falta (código 1), do dia 26/03/2014 e falta em plantão 12 horas (código 10), do dia 27/03/2014, apresentado por MARIA LETICIA DE OLIVEIRA GARCIA, 262307/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da chefia.

**Processo 001.019847.14.9** - DEFERE, em 09/06/2014, em relação a CAREN ADRIANA MACHADO DE MELLO, 1093479/2, gerente de projetos II, 11270003, do Gabinete do Prefeito, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 654 dias = 01 ano(s) 09 mês(es) 19 dia(s).

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 20/03/2009 a 02/01/2011

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.019984.14.6** - DEFERE, em 10/06/2014, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, apresentada por RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.002853.04.3** - FAZ CESSAR, a contar de 08/05/2014, em relação a EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 630291, Agente de Fiscalização FV.30107 do Serviço de Fiscalização, os efeitos do Despacho datado de 09/10/2007 que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 005.001945.13.0** - INDEFERE, em 22/05/2014, o pedido de abono permanência de GLORIA DE FATIMA SANTOS SILVA, 644629, Apontador AC.30204, deste Departamento, por não ter implementado o direito a aposentadoria.

**Processo 005.000197.14.9** INDEFERE, em 22/05/2014, o pedido de abono permanência de ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, Agente de Fiscalização FV.30107, deste Departamento, por não ter implementado o direito a aposentadoria.

**Processo 005.000711.14.4** INDEFERE, em 26/05/2014, o pedido de abono permanência de PAULO ROBERTO FERREIRA VARGAS, 627747, Pintor OP.31104, deste Departamento, por não ter implementado o direito a aposentadoria.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002058.13.8** – INDEFERE, em 09/06/2014, a consulta formulada por CRISTIANE GIMENES VAZ, CPF

502.577.810.72, de restituição de parte do valor apontado em notificação, por falta de amparo legal.

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.001335.14.6** – DEFERE, em 10/06/2014 a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LUIZA MARIA ZANIOL ALFONSO, 23.4/01-1, pensionista, de 07/04/2014 até 07/04/2019.

**Processo 009.004747.13.5** – DEFERE, em 10/06/2014, a contar de 01/06/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ICARA VIANNA MAINERI, 34463.4/01-1, pensionista.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### EDITAL 33/2014

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
2904	ITZ8929	ANDRÉIA BECKER CECONELO RODRIGUES	150159	31/03/2014	15:30
4537	IMR8312	PAULO RENATO CASTRO - INVENTARIANTE	150965	09/04/2014	08:55
4576	IPW4840	CAMILA ROSS PEREIRA PACHECO	150650	16/04/2014	14:52
4454	ION6436	IRACEMA LANGE	151153	09/04/2014	10:05
2911	INJ8717	ROBERTA GARMENDIA SILVINO MENEZES - INVENTARIANTE	150850	15/04/2014	15:32
3569	IUU0982	LETÍCIA BOEIRA DA SILVA HEINSCH	150416	08/04/2014	22:15
4365	IRN2941	LUIS ENRIQUE MAIESKI LOPES	150613	24/04/2014	08:24
1168	ISO3783	MARIANGELA BRUSCH DA SILVA	150157	27/03/2014	15:37
1168	ISO3783	MARIANGELA BRUSCH DA SILVA	150158	27/03/2014	15:40
1168	ISO3783	MARIANGELA BRUSCH DA SILVA	150383	01/04/2014	19:51
3463	IQU6375	SONIA JOSE DE SOUZA ELYSEU	152352	14/03/2014	13:00
3864	IOQ3899	VLADIMIR DA SILVA RAMIRO	143500	19/03/2014	10:15
2828	JCQ2828	IRE SANTOS HOEHR - ARRENDANTE	154064	31/03/2014	16:10
1332	IUH8181	CELCI CAMARA CUSTODIO - ARRENDANTE	149489	10/04/2014	23:00
2828	JCQ2828	EDUARDO RIBEIRO PEREIRA - ARRENDATÁRIO	138643	26/04/2014	00:40
3618	IRH4033	EDERSON FABRICIO EUZEBIO - ARRENDATÁRIO	138683	07/03/2014	13:40
2402	IQT9719	ALEXSANDRO DE AZEVEDO SILVA - ARRENDATÁRIO	150385	08/04/2014	20:33

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das



8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa do condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 34/2014**  
**NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1059	ILS1272	GERSON KALNICKI	149450	07/02/2014	00:30
3051	ISV6935	JEFERSON BELLER BORGES	150536	10/01/2014	01:05
3794	IPI6737	JOSÉ CARLOS CARDOSO ELYSEU	151078	26/12/2013	15:55
1988	INM8533	MARIA HELENA PASSOS - INVENTARIANTE	146946	13/12/2013	22:53

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 35/2014**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
536	ISS7620	MERI JUCELIE RODRIGUES ROSA	154034	13/03/2014	15:05
284	IMD6082	MAURO RENÉ DOS SANTOS VICENTE	154042	13/03/2014	16:25
505	IOK5965	TAXI LOTAÇÃO HUMAITA LTDA	150862	14/03/2014	11:00
288	IRJ3643	VILMAR DE PAULA	152076	31/03/2014	08:50

A defesa deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre, RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A

cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 04 de Junho de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 36/2014**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal N.º 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexistosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal N.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
240	IHE0336	MARIA DA GRAÇA PEIXOTO CANAL	154043	18/03/2014	10:00
470	DLF9139	ALEX FREITAS DE FREITAS	149488	12/03/2014	13:35
273	IVI6536	MARIA CLARA MAESTRI - ME	154026	12/03/2014	13:50

A defesa deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 04 de Junho de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA 584/2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE RESOLVE, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Instrução Normativa 01/2013, bem como no Decreto 18.650 de 13/05/2014, no intuito de manter o atendimento qualificado em saúde durante o evento COPA DO MUNDO, que as Centrais Reguladoras da Secretaria Municipal de Saúde, leia-se Central de Leitos e SAMU, bem como os serviços de urgência e emergência e áreas de infraestrutura e assistência necessárias ao referido evento deverão manter seu funcionamento sem causar prejuízo à população. Em especial no que concerne ao Hospital de Pronto Socorro e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, que são referência para a COPA DO MUNDO e/ou para possibilidade de catástrofe, outras áreas de apoio, para além da área assistencial, identificadas como necessárias, deverão se organizar de acordo com critérios da gestão local.

Porto Alegre, 11 de junho de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Permissão Gratuita de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Termo de Permissão de Uso / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Concessionários/Permissionários/ Superficiários/Ocupantes/Cessionários/ Autorizados	Loteamento	Número do Processo
João Geraldo Mendes	Monte Cristo	004.000849.14.6
Yolanda Castro Ayres	Pampa	004.000336.09.2
Rita Raliane Dias Pouey Marba	Santa Maria	004.000750.14.0
Genessi Beatriz Pinheiro	Santa Terezinha	004.003658.11.2

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 10 de junho de 2014.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral.

## ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO CADASTRO nº 728 da Vila Dique, em nome de LUCIANA PINTO PEREIRA, nos termos do Processo Administrativo 004.000937.14.2.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 10 de junho de 2014.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 123/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– STEPS: Sociedade Tênis, Educação e Participação Social – inscrição número 171; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 14 anos;

\*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 124/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Casa de Passagem Viva com Esperança – inscrição número 007; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\*Acolhimento Institucional, para adultos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 125/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Asilo Padre Cacique – inscrição número 016; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\*Instituição de longa permanência para idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 126/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Fundação o Pão dos Pobres de Santo Antônio – inscrição número 125; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

\*Serviço de Aconselhamento Institucional.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 127/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Instituto Crack Nem Pensar – inscrição número 233; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\*Assessoramento.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 128/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Fundação Luterana de Diaconia – inscrição número 146; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\*Assessoramento.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 129/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Associação Beneficente São Carlos – inscrição número 169; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\*Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 131/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Associação RS para Desporto – inscrição número 196; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\*Garantia e Defesa de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 132/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Associação de Moradores Vila da Amizade – inscrição número 239; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 133/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Grupo Espírita Francisco de Assis – inscrição número 244; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\*Defesa de direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 134/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– ASMOBRAS: Associação dos Moradores da Vila Brasília – inscrição número 186; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 14 anos;

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 15 a 17 anos;

\* Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 135/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Centro de Reabilitação São João Batista – inscrição número 053; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\* Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 136/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Instituto Comunitário de Educação Infanto-Juvenil Isabel Vieira – inscrição número 104; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 137/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– AMOCASMA: Associação de Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado – inscrição número 047; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EDITAL 37/2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

O Órgão executivo de trânsito do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURÍDICAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

<b>INFRATOR</b>	<b>Nº DO AIT</b>	<b>DATA DA AUTUAÇÃO</b>	<b>HORA</b>
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ 01.206.109/0001-42	10069A	14/04/2014	11:25

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO.

A defesa poderá ser interposta junto à EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H, CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 04 de Junho de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Diretor-Presidente da EPTC.

### **EDITAL 38/2014** **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO**

O Órgão Executivo de Trânsito do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ 01.206.109/0001/42	10111A	24/02/2014	07:00

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO DA AUTUAÇÃO. O recurso poderá ser interposto junto à EPTC de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP: 90160-180, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Carteira de Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 03 de Setembro de 2013.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Diretor-Presidente da EPTC

## **EDITAIS**

## **Editais**

### **GABINETE DO PREFEITO**

### **TERMO ADITIVO DE CONTRATO 1975**

**PROCESSO 001.015638.12.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** Silveira e Fraga Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 1975, a contar de 26 de abril de 2014 até 25 de abril de 2015.

**BASE LEGAL:** Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 101de junho de 2014.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.018286.14.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Defesa civil - GADEC/GP

**CONTRATADA:** Feiden Transporte Ltda - ME

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 2005, a contar de 09 de junho de 2014 até 08 de junho de 2015. As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 17.713, de 23 de março de 2012.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 10/2011

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2468-3390399904000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

**RICARDO GOTHE**, Coordenador Geral e Diretivo do Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

### TORNA SEM EFEITO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.005407.14.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local

**CONTRATADO:** IRMÃOS DIAS LTDA - CNPJ 17.047.370/0001-87

**OBJETO:** Desinstalação, transporte e reinstalação de 03 aparelhos de ar condicionado.

**VALOR:** R\$ 2.300,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2787-339039170200-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 12 de junho de 2014.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Construtora Edisul Ltda., inscrita no CNPJ 88937214/0001-30, estabelecida nesta Capital, à Rua Dr. Barcelos, 1825, representada neste ato por seu representante legal Rodrigo Porto Castro, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de Identidade número 5016162058 SSP/RS inscrito no CPF/MF sob número 900331670-87, residente e domiciliado nesta Capital à Rua General Rondon, 767, complemento 705.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 256,49m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e seis vírgula quarenta e nove metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 114.807,49 (cento e catorze mil, oitocentos e sete reais e quarenta e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.216366.00.7.04802

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 154/2014**

**PROCESSO 001.017235.14.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL SA – ITEM: 1.**



Porto Alegre, 11 de junho de 2014.  
**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RESULTADO DE RECURSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 58/2014**  
**PROCESSO 001.008987.14.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o recurso interposto pela Empresa Companhia Ultragas S.A, no Pregão Eletrônico em epígrafe, foi INDEFERIDO.

Porto Alegre, 11 de junho de 2014.  
**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO 171/2014**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a data de abertura do processo licitatório como segue:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 171/2014, PROCESSO 001.018940.14.5**, Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em transporte terrestre de passageiros (por ônibus), incluindo condutor, para atividades temporárias, a fim de atender aos eventos da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h do dia 27 de junho de 2014.  
O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRONICO 42/2014**  
**PROCESSO 001.006826.14.8**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, através de sistema informatizado, da frota da Administração Centralizada e Descentralizada do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.  
**NOME:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
**CNPJ:** 05.340.639/0001-30  
**ENDEREÇO:** Calçada Caçopo nº 11, sala 03, Centro Apoio II - Alphaville, Santana do Parnaíba/SP  
**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** -1,63% (um virgula sessenta e três por cento negativos)  
**VALIDADE:** 03 de junho de 2014 até 02 de junho de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.006830.14.5  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** CONCEITO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.  
**OBJETO:** Confecção de painéis de comunicação interna e serviço de remoção e de instalação  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.302,50  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 46/2014  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7100.7102.04.0122.0162.1483.3390.39  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.  
**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2014**

### PROCESSO 001.003955.14.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados em transporte de passageiros visando atender o traslado diário, em dias úteis, de alunos de quatorze (14) escolas de Ensino Fundamental da RME, para o Centro de Educação Profissional São João Calábria.

**VENCEDOR:** CENTRAL DE SERVIÇOS RULLA LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 376.989,96

Porto Alegre, 10 de junho de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 087/2014 - PROCESSO 001.010840.14.1** para REGISTRO DE PREÇOS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL E SOLUÇÃO DE FOSFATO DE POTÁSSIO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 27 de junho de 2014.

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONVITE 002.081008.14.7 LICITAÇÃO DESERTA

**OBJETO:** Contratação de Projetos para Reforma do Ginásio Lupi Martins - Endereço: Rua Arnaldo Bohrer, 320 – Bairro: Teresópolis. Porto Alegre/RS

**DATA:** 11 de junho de 2014, às 10h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Foram convidadas 7 (sete) empresas e o presente Convite foi publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, Jornal Diário Gaúcho e Jornal Valor Econômico, além de ser disponibilizado na internet, através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Aberta a sessão, não houve o comparecimento de licitantes, resultando a presente licitação em DESERTA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, LUCIANO CÉ**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 002.084003.14.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Enginsul Comércio de Extintores Ltda.

**OBJETO:** Serviços de recarga e reteste dos extintores do sistema de prevenção contra-incêndio do prédio sede da SMOV, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, e nos prédios da DCMP, DIP e DCVU Central e Usinas, nesta Capital.

**VALOR:** R\$ 6.335,00 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de junho de 2014.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**FUMPROARTE PORTO ALEGRE AMANHÃ**  
**CONCURSO 5/2014**  
**PROCESSO 001.002995.14.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna pública a relação dos Projetos Recomendados, Não Recomendados e Inabilitados pela CAS, do Edital em epígrafe. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para interposição de recursos, somente pelo email: [fumproarte@smc.prefpoa.com.br](mailto:fumproarte@smc.prefpoa.com.br), com justificativa para pedido de deferimento.

ID	PROJETO	NOTA
	<b>RECOMENDADOS</b>	
2009	MEMO PoA	150
1876	Arteiros das Cinco Peles	148
1959	É PROIBIDO MIAR - um espetáculo infantil sobre o respeito às diferenças.	148
2025	Crianças em Porto Alegre	145
2004	Bach para Crianças	144
1922	A formação de plateia inspirada na obra As Aventuras do Pequeno Príncipe	143
1969	EXPOSIÇÃO PORTO ALEGRE NA PONTA DOS DEDOS	142
2005	Talk Music Seminarios Sobre Música	140
2040	O CHEIRO DA DANÇA: "Fritura, Assados e Frutas"	138
2024	Lupi, esse moço	137
1966	Go Dance POA	135
2038	Fronteira Urbana; uma expedição multimídia pelos limites territoriais de Porto Alegre	135
1985	A história das quatro crianças que deram a volta ao mundo	134
1996	Lugar de Brincar é na Rua - Intervenção Artística	134
1894	JOÃO E MARIA	133
2014	Eu e Ela na Janela	133
1919	Suite d'água	132
1984	Oficina Espaço de Expressão Lá Vem a Luz	132
2031	Os Duelos de um Cavaleiro	132
2037	"FRANKY/FRANKENSTEIN: teatro infantil leva um clássico para as crianças de Porto Alegre"	132
1936	Projeto Brasil Re(Percussivo)	131
2028	Brinquedos no Túnel do Tempo	131
2053	MÚSICA BRASILEIRA NA ESCOLA - QUARTETO DE SOPROS DA UFRGS	131
1896	Pés de Cafindez	130
1920	Pintando o 7	130
2047	UrbanauTa Trampo	130
1895	Laboratório Alopado - Brincando como criança, aprendendo como adulto.	129
2003	Borboletas Amarelas	129
1860	NOVO	128
1863	Projeto de Circulação do Espetáculo Bonecos de Pau	128
1910	Puli-Pulá - Montagem de Teatro de Rua do Grupo Cerco	128
1997	O Mistério da Abayomi	128
2055	Finalização Curta Ventania	128
2023	Fantasia de Lilica	126
1883	MARCELO E OS ÓCULOS MÁGICOS	124
1929	Imensidão Azul	123
1940	Gravação de CD - Thiago Ramil	123
1988	Banquinho e Violão	121
2016	Paradinha Literária do Cabaré do Verbo	121
1858	Show Desplugado Grupo Mas Bah!	120
1874	Musicalidade da Alma - Poesia em Texto, Declamados e Musicados (livro e cd+faixa multimídia)	120
2041	um eu só	120
1854	Island Touch Dance Academy pela primeira vez no Brasil	119
1935	PRIMEIRA JANELA - FESTIVAL DE CINEMA INFANTOJUVENIL DE PORTO ALEGRE	117
1970	A Arte na Encruzilhada da Política	116
1983	SôFrida	116
2043	Nós somos do tecido de que são feitos os sonhos	115
1926	Sem pé,sem cabeça - Uma Performance	114
1901	Oficina Criando Histórias	113
2054	AUTORAL SOCIAL CLUBE Especial - Da Escola para o Parque e Vice-versa	113
1873	A Gata da Lapa Lupi	112
1855	Áudio inDigitalizado	108
1947	DOCUMENTÁRIO BIDÉ OU BALDE	99
	<b>NÃO RECOMENDADOS</b>	
1938	Férias de Verão	36
1974	Companhia La Marrupeña Brasil	83

2018	Showficina	86
1998	Comportamento de Fauna dos Parques de Porto Alegre	94
1975	Carta ao Pai	97
1897	Projeto Emoções	105
1990	Clube de Música de Porto Alegre	108
<b>INABILITADOS PELA CAS- PLANILHAS EM DESACORDO COM O EDITAL</b>		
2051	Só Ana, Balde e Pá	131
2042	Cinema na era digital	132

Esclarecimentos a respeito deste Edital poderão ser obtidos junto a Gerência do Fumproarte, na SMC – Casa Torelly na Av. Independência, 453, ou pelos telefones 51.3289.8016 e 3289.8017.

Porto Alegre, 11 de junho de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.004540.14.0

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Renata Zonatto da Rosa

**OBJETO:** Contratação para realizar três apresentações do espetáculo Elivai Star Lá, nos dias 11, 18 e 25 de junho de 2014, através do Projeto Novas Caras, a se realizar na Sala Álvaro Moreyra, às 20h, com entrada franca.

**VALOR:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339036

Porto Alegre, 05 de junho de 2014

### PROCESSO 001.014963.14.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Matheus Aretz Herrmann

**OBJETO:** Contratação para realizar “Supervisão de Oficinas”, nas 17 regiões do OP, com carga horária variável, no período de 09 de junho a 30 de novembro de 2014, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, parágrafos 1º e 13, inciso IV, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 05 de junho de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### PROCESSO 001.012347.14.0

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

**OBJETO:** Fornecimento de serviços e venda de produtos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado pelo prazo de 12 meses o Contrato 55665 no valor de R\$ 5.000,00. A contar de 01 de maio de 2014 até 01 de maio de 2015.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900-2852-339039990300-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de junho de 2014.

**LUIZA NEVES**, Secretária Municipal do Trabalho e Emprego.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 247/2014

PROCESSO 003.080260.14.4

**OBJETO:** Aquisição de união e adaptador polipropileno para tubo PEAD.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 27/06/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 27/06/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 27/06/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de junho de 2014.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 187/2014**

**PROCESSO 003.080182.14.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Vestuário de segurança

**LOTES 01, 02 e 03.**

**EMPRESA:** EDILCE DE FR DA SILVA CONFECÇÕES ME.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 21.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 11 de junho de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 156/2014**

**PROCESSO 003.080093.14.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Lixeira plástica.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA - ME

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 5.151,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 11 de junho de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 148/2014**

**PROCESSO 003.080083.14.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais elétricos diversos.

**LOTES 01 e 02**

**EMPRESA:** JMI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 7.100,00

**LOTE 03 – REVOGADO.**

**LOTES 04 e 06**

**EMPRESA:** PAN COMERCIAL ELETRICA LTDA.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 18.727,95

**LOTE 05**

**EMPRESA:** WAGNER DE JESUS GONCALVES ANGELO.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.014,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 11 de junho de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONVITE 003.080255.14.0

**OBJETO:** Obra de Interligação ou Entroncamento de Emissário de Esgoto – Estrada da Serraria.  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 24/06/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 12/06/2014, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 12 de junho de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

### **RETIFICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 125/2014 PROCESSO 003.080057.14.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais de laboratórios.

**LOTES 01 e 03**

**EMPRESA:** AGNALDO EDSON DE MATTOS

**VALOR DOS LOTES:** R\$ 3.460,00

**LOTES 02 e 07**

**EMPRESA:** PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNOSTICA LTDA.

**VALOR DOS LOTES:** R\$ 5.259,82

**LOTES 04, 11 E 20**

**EMPRESA:** HEKO AMBIENTAL – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS EIRELI – ME.

**VALOR DOS LOTES:** R\$ 1.266,70

**LOTE 05**

**EMPRESA:** ANALYSER COMÉRCIO E INDUSTRIAL LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 987,00

**LOTE 06**

**EMPRESA:** DIGICROM ANALÍTICA LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 8.200,00

**LOTES 08, 12, 13, 15 E 18**

**EMPRESA:** HEXIS CIENTÍFICA S.A.

**VALOR DOS LOTES:** R\$ 28.446,83

**LOTE 09**

**EMPRESA:** A.C. DE SOUZA SANTANA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.850,00

**LOTE 10**

**EMPRESA:** BIOPAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.300,00

**LOTE 14**

**EMPRESA:** KF EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI

**VALOR DO LOTE:** R\$ 366,94

**LOTE 16**

**EMPRESA:** ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 7.360,00

**LOTE 17**

**EMPRESA:** NICOLI MARTON

**VALOR DO LOTE:** R\$ 28.900,00

**LOTE 19**

**EMPRESA:** NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 123,50

**LOTE 21 - FRACASSADO**

**LOTE 22 - DESERTO**

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 11 de junho de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** JIboni Transportes Ltda – ME  
**CONTRATO 003.080597.13.0 – 01**  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**VALOR:** R\$ 140.139,36  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transvanderson Transportes Ltda – ME  
**CONTRATO 003.080597.13.0 – 02**  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**VALOR:** R\$ 70.190,40  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes Paraquete Ltda  
**CONTRATO 003.080597.13.0 – 03**  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**VALOR:** R\$ 63.384,96  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Bertpmadoms Transportes Ltda – ME  
**CONTRATO 003.080597.13.0 – 04**  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**VALOR:** R\$ 74.999,76  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda  
**CONTRATO 003.080597.13.0 – 05**  
**OBJETO:** Locação de veículo  
**VALOR:** R\$ 117.564,72  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Fluid Systems Assessoria em Vendas Sociedade Ltda – EPP  
**CONTRATO 003.080066.14.3**  
**OBJETO:** Aquisição de produtos  
**VALOR:** R\$ 47.150,00  
**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATADA:** Target Engenharia e Consultoria Ltda  
**CONTRATO 003.080152.14.7**  
**OBJETO:** Licença de uso de software  
**VALOR:** R\$ 7.990,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes Baroneza Ltda  
**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080283.12.8 – 04**

**CONTRATADA:** Marco Projetos e Construções  
**TERMO ADITIVO AO TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080573.09.6**  
**OBJETO:** Recebimento de saldo contratual

**INDENIZADA:** Dionex Brasil Instrumentos Científicos Ltda  
**TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080371.13.2**  
**OBJETO:** Indenização referente a pagamento de diferenças de valores contratuais

Porto Alegre, 12 de junho de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EDITAL 8/2014 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O Departamento Municipal de Água e Esgotos convoca o candidato abaixo citado, classificado no referido Concurso Público, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis na Coordenação de Desenvolvimento, rua 24 de Outubro nº 200 – Moinhos de Vento, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso, conforme estipulado no Edital 8/2011 de abertura das inscrições. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**CONCURSO PÚBLICO 67 – ENGENHEIRO HABILITAÇÃO: MECÂNICO**  
6º lugar – Diogo Cristiano Palma

Porto Alegre, 11 de junho de 2014.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Gerente de Gestão de Pessoas.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 08 AO CONTRATO 28/2010

**PROCESSO:** 004.000837.10.5  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.  
**CONTRATADA:** ENCOP ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** Elaboração de projetos e serviços na Vila Recreio da Divisa.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 28/2010 fica acrescido de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, a contar de 28 de abril de 2014 até 23 de abril de 2015.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 12/2010.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Aprovado pelo Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Habitação, através da resolução 73-14/2014, de 21/05/2014.

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 A CARTA-CONTRATO 08/2010

**PROCESSO:** 004.005220.09.2  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADA:** PLANIDUTO AR CONDICIONADO LTDA.  
**OBJETO:** Manutenção preventiva dos sistemas de ar condicionado do DEMHAB.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo acordado na Cláusula Quarta da Carta-Contrato n.º 08/2010 – ELIC/CJURF fica acrescido de 30 (trinta) dias consecutivos, encerrando-se em 09 de junho de 2014, na forma do inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93. As despesas decorrentes desta prorrogação disponibilizadas através do PL 2014/11261.  
**MODALIDADE:** Convite 01/2010.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Aprovado pela Delegação de Controle, através da Ata 24/2014 em 03/06/2014 e aprovado pelo Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Habitação, através da resolução 80-15/2014, em 28/05/2014.

Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.  
**CONTRATADA:** Multiágil, Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda., CNPJ 03.149.832/0001-62.  
**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010324.11.9  
**CONTRATO:** 04/2012.  
**ADITAMENTO:** 07.  
**PROCESSO:** 007.000584.14.2.  
**OBJETO:** O reequilíbrio do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria que alterou os salários normativos no percentual de 7,495%, vale alimentação, vale lanche e demais vantagens, com reflexos nos impostos, alterando o valor do contrato para R\$ 245.107,60 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sete reais e sessenta centavos), a partir de 01 de janeiro de 2014.  
**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda-ME, CNPJ 72.439.433/0001-59.  
**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010134.12.3  
**CONTRATO:** 016/2012.  
**ADITAMENTO:** 03.  
**PROCESSO:** 007.002027.14.3.  
**OBJETO:** O acréscimo de 12,4% na prestação do serviço no mês de maio do corrente ano, correspondente a 62 horas, valor mensal de R\$ 806,78 (oitocentos e seis reais e setenta e oito centavos), sendo que o valor total máximo de R\$ 7.313,06 (sete mil,



trezentos e treze reais e seis centavos).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, Art. 65, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010047.14.0

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 08/2014

**CONTRATADA:** SCTUR Locação de Veículos Ltda., CNPJ 05.704.633/0001-02

**CONTRATO:** 018/2014

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista, por preço mensal, com as seguintes características: marca Chev / Spin 1.8L, ano de fabricação 2014, modelo 2014, cor preta, placas IVO 0913, capacidade para 07P / 108 CV ;

**VALOR :** R\$ 3.723,00 ( três mil, setecentos e vinte e três reais) mensais;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2820-339039990400 do exercício 2014;

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses, a contar de 06 de junho de 2014 a 05 de dezembro de 2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de junho de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO PRESENCIAL 16/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e suporte a banco de dados Oracle.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/06/2014, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de junho de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 04/2014

**PROCESSO:** 008.001440.14.4

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza.

FORNECEDOR: DZL DISTRIBUIDORA ZANATTA LTDA.					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
03	28495	PELUCIA LISA CLARA (BRANCO) APROXIM. 30X40CM	PC	300	R\$ 0,83
04	46795	REFIL ALCOOL GEL 70% S/ ALOE VERA P/ SABONETEIRA	UN	12	R\$ 6,20
06	53198	SABONETE CREMOSO PARA MAOS PH07 BOMBONA 5 LITROS	BB	15	R\$ 9,36
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>R\$ 463,80</b>
FORNECEDOR: PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
05	27065	REMOVEDOR DE CERA BOMBONA 05 LITROS	BB	5	R\$ 16,80
09	20770	INSETICIDA LIQUIDO, USO DOMESTICO, SPRAY, INODORO, SEM CFC, 300ML	LT	24	R\$ 4,23
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>R\$ 185,52</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **TOMADA DE PREÇOS 01/2014**

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica a todos os licitantes, que entregaram envelopes para a licitação em epígrafe, que restou prorrogado o prazo de entrega das amostras tendo em vista a impossibilidade de entrega na data prevista em edital, devido à greve dos funcionários desta EPTC em frente à Rua Gênova, nº 170. Assim, as amostras referidas serão recebidas até a data de 25/06/2014 na Rua Gênova, nº 170, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA**, Presidente da Comissão.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 11/2014**

**PROCESSO: 008.001900.14.5**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Suporte ao Banco de Dados Oracle.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 02/07/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 02/07/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2011**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 04/2011

**PROCESSO: 008.000809.11.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre. CNPJ 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Segunda e Terceira do contrato original.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 4.398.834,80 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 34/2014 JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva "somente mão de obra" para o sistema de condicionamento de ar da PROCEMPA - Presidência, indica como vencedora a empresa ARMANT Ar Condicionado Ltda.

Porto Alegre, 11 de junho de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2014 JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva “somente mão de obra” para o sistema de condicionamento de ar da PROCEMPA, indica como vencedora a empresa ARMANT Ar Condicionado Ltda.

Porto Alegre, 11 de junho de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapicola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248